Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 04 de Outubro de 2019 • Diario Municipal de Goiás • ANO VIII | Nº 1949

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO CARMO DO RIO VERDE

PODER EXECUTVO
DECRETO N.° 110/2019

Decreto nº 110/2019 Carmo do Rio Verde, 03 de outubro de 2019.

"Nomeia servidores públicos para ocuparem cargos efetivos alcançados através de concurso público."

O Prefeito Municipal de Carmo do Rio Verde, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal no artigo 37, da Lei Orgânica Municipal, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais e Lei nº 1.229/2015, resolve:

Considerando, a necessidade de provimento de cargos públicos constantes do quadro de pessoal efetivo deste Município, notadamente na área da saúde, através de concurso público;

Considerando que, pelas razões acima, foi realizado concurso público, regido pelo **Edital nº 001/2016**, de 08 de setembro de 2016, homologado pelo **Decreto nº 155/2017**, de 20 de setembro de 2017, publicado no DOEGO nº 22.663, Anos 181, em 04/10/2017, com vigência até **04/10/2019**, por força do Decreto de Prorrogação nº 137/2018, publicado no Diário Municipal de Goiás aos 25/09/2018, edição 1.690;

Considerando, que deverá o servidor ora nomeado sujeitar-se ao estágio probatório, pelo período de 03 (três) anos, conforme determina o artigo 41 da Constituição Federal, devendo cumprir fielmente as atribuições do cargo alcançado, sob pena de ser exonerado, através de procedimento próprio.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 04 de outubro de 2019, os candidatos aprovados e classificados, a seguir relacionadas:

Nome: Quelciane de Araujo Morais.
Cargo: Agente de Combate a Endemias.
Classificação: 5.
N.° Inscrição: 13489.

Nome: Kenny Rogers Marcondes Pinto.
Cargo: Médico Plantonista – Clínica Geral.
Classificação: 5.
N.° Inscrição: 15951.

Nome: Núbia Vanessa Melo.
Cargo: Técnica Enfermagem PSF - Urbana.
Classificação: 4.
N.° Inscrição: 13383.

Nome: Maria Aparecida Clementino Alexandre.
Cargo: Técnica Enfermagem PSF - Urbana.
Classificação: 5.
N.° Inscrição: 12129.

Art. 2º - CONVOCAR os servidores acima nomeados para **PERÍCIA MÉDICA**, a realizar-se no **Hospital Municipal de Carmo do Rio Verde, Dr. Eurico Martins**, devendo apresentar os exames médicos admissionais, citados no **anexo I**, deste Decreto, devidamente atestados por médico do trabalho, juntamente com laudo do médico do trabalho, para que sejam VISTADOS pela junta médica do município, atestando assim a aptidão física do candidato para desempenhar as funções do cargo ao qual concorreu, conforme datas e horários abaixo relacionados:

Nome: Quelciane de Araujo Morais.
Data Pericia: 29 de Outubro de 2019.
Horário: 19h00min.

Nome: Kenny Rogers Marcondes Pinto.
Data Pericia: 29 de Outubro de 2019.
Horário: 20h00min.

Nome: Núbia Vanessa Melo.
Data Pericia: 30 de Outubro de 2019.
Horário: 19h00min.

Nome: Maria Aparecida Clementino Alexandre.
Data Pericia: 30 de Outubro de 2019.
Horário: 20h00min.

Parágrafo único. Não serão admitidos exames médicos admissionais que não forem atestados por médico do trabalho.

Art. 3º CONVOCAR os servidores acima nomeados para apresentarem toda a documentação listada no Anexo I deste decreto, na data de **1º de novembro de 2019**, **às 9 h**, no Departamento de Pessoal, localizado na sede da Prefeitura de Carmo do Rio Verde;

Parágrafo único. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer um dos documentos constantes do anexo I, impedirá a posse do candidato.

Art. 4º - CONVOCAR os servidores acima nomeados para tomarem posse, por termo próprio, e entrarem em exercício nos seus respectivos cargos, no dia **04 de novembro de 2019**, **às 9 h**, na sede da Prefeitura Municipal de Carmo do Rio Verde.

Art. 5º - Os servidores acima nomeados ficarão sujeitos às prerrogativas do estágio probatório pelo período de 03 (três) anos, contados da data que entrarem em exercício, por força do artigo 41 da Constituição Federal.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carmo do Rio Verde, aos 03 (três) dias do mês de outubro de 2019 (dois mil e dezenove).

DELSON JOSÉ SANTOS
Prefeito Municipal

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO Superintendente

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão gratuita peloagm@agm-go.org.brAssociação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ANEXO I

I - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

02 (duas) Cópias autenticadas dos seguintes documentos:
RG e CPF;
Certidão de Casamento;
Certidão de Nascimento de filho (s), se menor de 14 anos;
Carteira de vacinação atualizada;
Cópia de Comprovante de Endereço atual;
Cópia do certificado de conclusão da escolaridade exigida;
Atestado/Laudo expedido por médico do trabalho;
Carteira/Número PIS/PASEP;
Certidão Negativa do Cartório Distribuidor Cível Estadual;
Certidão Negativa do Cartório Distribuidor Criminal Estadual;
Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Federal;
Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, de quitação com as obrigações eleitorais;
03 (três) Fotos 3X4;

É obrigatória a apresentação de todos os documentos originais no ato da entrega das cópias autenticadas.

II - RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS

EXAMES DE EXIGÊNCIA BÁSICA DE CARÁTER GERAL PARA TODOS OS CARGOS.

Somente serão considerados válidos os exames realizados nos últimos 03 (três) meses anteriores à data de apresentação à junta médica deste Município.

EXAMES GERAIS PARA TODOS OS CARGOS E FUNÇÕES: (Originais e uma cópia de cada, devendo todos conter assinatura do responsável técnico):

Eletrocardiograma, com Laudo Médico;
Radiografia do tórax em PA e PERFIL, com laudo do Radiologista;
Radiografia de coluna lombar PA/Perfil com laudo;
Encefalograma;
Hemograma Completo;
Glicemia de Jejum;
Lipidograma completo;
HBSAG;
Anti-HCV;
VDRL;
Urina Rotina/EAS;
TGP: Alanina Aminotransferase;
TGO: AspartatoAminotransferase;
Fosfatase Alcalina;
Gama GT;
Imunofluorescência para T.A. (Doença de Chagas);
PSA (PARA HOMENS ACIMA DE 40 ANOS);
Teste de Esforço (Esteira ou Bicicleta) – Com laudo do médico cardiologista (PARA CANDIDATOS ACIMA DE 40 ANOS);
Colpocitologia Oncótica Parasitária (PARA MULHERES).

PARECERES ESPECIALIZADOS PARA TODOS OS CARGOS/FUNÇÕES: (Originais e uma cópia de cada, devendo constar carimbo, assinatura e a especialidade do profissional responsável):

PARECER PSIQUIÁTRICO;
PARECER OFTALMOLÓGICO;
PARECER DERMATOLÓGICO (somente para o cargo de Agente de Combate a Endemias).

Todos os exames e pareceres deverão ser validados pelo médico do trabalho, conter assinatura e carimbo do responsável técnico.

ALÉM DOS EXAMES GERAIS PARA TODOS OS CARGOS, OS NOMEADOS NO CARGO DE AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS DEVERÃO APRESENTAR:

Colinesterase Plasmática;
Radiografia de Coluna (Cervical e Dorsal) PA e PERFIL, com laudo do Radiologista;
Testes Alérgicos de Contato (Teste com 30 elementos), com assinatura e parecer do médico alergista sobre o resultado.

Todos os exames e pareceres deverão ser validados pelo médico do trabalho, conter assinatura e carimbo do responsável técnico.

Publicado por:
Adriel José Pereira
Código Identificador:7F78EDF4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2019

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que estará realizando no dia 07 de Novembro de 2019, às 09h00min, em sua sede na Av. 15 de Novembro, Área Especial nº 6, Centro, Alexânia, Goiás, licitação, modalidade Tomada de Preços, tipo Técnica e Preço, objetivando a Contratação de Pessoa Física e/ou Jurídica para Prestação de Serviços de Assistente Social e Psicólogo. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, no endereço acima citado. Cópia do Edital poderá ser obtida no sítio www.alexania.go.gov.br.

Alexânia, 03 de outubro de 2019.

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Presidente CPL

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:A51D3371

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 036 DE 02/10/2019 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2019

DECRETO Nº **036** / **2019** de **02** de **outubro** de **2019**.

> "Dispõe sobre a inexigibilidade de licitação para contratação de SHOW ARTÍSTICO MUSICAL e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO *o que dispõe o Art. 25, inciso III da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1.993;*

CONSIDERANDO tratar-se de artista consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública;

CONSIDERANDO a justificativa da Comissão Permanente de Licitação;

CONSIDERANDO que o valor proposto pela empresa/grupo artístico, está compatível com outros eventos realizados.

R E S O L V E:

Art. 1º – Decretar a inexigibilidade de licitação para contratação de SHOW ARTÍSTICO MUSICAL da Dupla **DI PAULLO & PAULINO** com a empresa **DE PAULA PRODUÇÕES LTDA -**

EPP, CNPJ/MF: **07.506.295/0001-11**, para apresentação no evento **ALVORADA FOLIA 2019**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE, Estado de Goiás, ao **2º** (segundo) dia do mês de **outubro** de **2019**.

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:EDBFF2F9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE - GO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

MODALIDADE**: PREGÃO PRESENCIAL**
TIPO DE LICITAÇÃO: **MENOR PREÇO ITEM**
DATA DA ABERTURA**: 16/10/2019**
HORÁRIO: **10h00min**

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Materiais Permanentes - móveis tais como: **Cadeiras Giratórias, Cadeiras Fixas, Mesas de Trabalho, Armários e Suportes para CPU,** para atender as necessidades da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce - GO**.**

LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA**: CÂMARA MUNICIPAL – Sala de Licitações.**

Interessado: **Edital encontra-se publicado no endereço eletrônico: www.camaraaparecidadoriodoce.go.gov.br e obtenha informação: na Rua Adalto Fernandes, nº 215 centro- Aparecida do Rio Doce-GO - Telefone: (64) 3637-1200.**

Aparecida do Rio Doce-GO, 03 de outubro de 2019.

CRISTIANE APRÍGIO LOURENÇO
Presidente da CPL

Publicado por:
Sílsia Guimarães Ribeiro
Código Identificador:7BD91106

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA SA Nº 142/2019

PORTARIA-SA Nº 142. DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Mun. de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 475, de 08 de fevereiro de 2019, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º. – Tendo em vista que o Servidor Público Municipal GERALDO ALVES MARTINS, Portador do CPF sob o nº 463.964.381-00, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, empreendeu viagem para os dias 03 e 04 de outubro de 2019, à cidade de Goiânia - GO, a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 02 diárias, a quantia de R$ 280,00 (trezentos e oitenta reais), conforme autoriza os itens 2.1 e 2.2 do Art. 1º do Decreto n.º 475, de 08 de fevereiro de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de outubro de 2019.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:4388DA90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA SA Nº 139/2019

PORTARIA-SA Nº 139. DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Mun. de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 475, de 08 de fevereiro de 2019, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º. - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal MARCOS CLODOALDO MORAIS GARCIA, Portador do CPF sob o nº 849.187.646-49, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Saneamento, empreendeu viagem para os dias 03 e 04 de outubro de 2019, à cidade de Goiânia - GO, a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 02 diárias, a quantia de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais), conforme autoriza os itens 2.1 e 2.4 do Art. 1º do Decreto n.º 475, de 08 de fevereiro de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de outubro de 2019.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:168B71F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA SA Nº 141/2019

PORTARIA-SA Nº 141. DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 475, de 08 de fevereiro de 2019, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista que, Srª FRANCISCA ABADIA DE RESENDE, portadora do CPF sob o nº 433.476.651-04, PREFEITA MUNICIPAL, empreendeu viagem para os dias 03 e 04 de outubro de 2019, à cidade de Goiânia-GO, a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 02 diárias, a quantia de R$ 700,00 (setecentos reais), conforme autoriza os itens 8.1 e 8.2 do Art. 2º do Decreto n.º 475, de 08 de fevereiro de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de outubro de 2019.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:E6C484D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA SA Nº 140/2019

PORTARIA-SA Nº 140, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 475, de 08 de fevereiro de 2019, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JOEL VIEIRA JUNIOR, portador do CPF sob o nº 450.450.891-53, ocupante do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, lotado na Secretaria Mun. de Agricultura, empreendeu viagem para o dias 03 e 04 de outubro de 2019, à cidade de Goiânia-GO, a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 02 diárias, a quantia de R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), conforme autoriza os itens 2.1 e 2.2 do Art. 1º do Decreto n.º 475, de 08 de fevereiro de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de outubro de 2019.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:072BB3DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA-SME Nº 077, de 03 de outubro de 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 475, de 08 de fevereiro de 2019, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art.1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal KATIA GOMES QUEIROZ SILVA, Portador do CPF sob o nº 878.075.131-87, ocupante do cargo de Professora, lotada no Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação, empreenderá viagem para o dia 07, 08, 09 e 10 de outubro de 2019, à cidade de Caldas Novas - GO a serviço do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação.
Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Educação autorizada a disponibilizar, o valor de 04 diárias na quantia de R$ 760,00 (setecentos e cessenta reais), conforme autoriza os itens 6.1, 6.2 e 6.3 do Art. 1º do Decreto n.º 475, de 08 de fevereiro de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de outubro de 2019.

KATIA GOMES QUEIROZ SILVA
Secretária Mun. de Educação

Publicado por:
Kátia Gomes Queiroz Silva
Código Identificador:E5D6099C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 571/2019

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGARÇAS**
Contratado(a): CORREA E CLEMENTE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ:09.137.352/0001-68
Objeto: AQUISIÇAO DE MEDICAMENTOS SOB ORDEM JUDICIAL PACIENTE ALEXANDRINA B.DE QUEIROZ.
Valor Total: **140,00**
Vigência: 03/10/2019 à 10/11/2019
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MIGUEL MOREIRA JUNIOR
Presidente Da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:CD87A97B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 572/2019

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGARÇAS**
Contratado(a): CORREA E CLEMENTE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ:09.137.352/0001-68
Objeto: AQUISIÇAO DE MEDICAMENTOS SOB ORDEM JUDICIAL PACIENTE PAULO BEINE.
Valor Total: **93,00**
Vigência: 03/10/2019 à 10/11/2019
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MIGUEL MOREIRA JUNIOR
presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:B830073A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 573/2019

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGARÇAS**
Contratado(a): PATTRICIA ALVES VIEIRA E CIA
CNPJ:10.689.094/0001-01
Objeto: AQUISIÇAO DE MEDICAMENTOS DE DEMANDA JUDICIAL PARA PACIENTE MARIA DE LOURDES CUSTODIO.
Valor Total: **39,90**
Vigência: 03/10/2019 à 10/11/2019
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MIGUEL MOREIRA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:E00323BD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 574/2019

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGARÇAS**
Contratante: PATTRICIA ALVES VIEIRA E CIA
CNPJ:10.689.094/0001-01
Valor Total:368,85
Contratado(a): CORREA E CLEMENTE MEDICAMENTOS LTDA-ME
CNPJ:09.137.352/0001-68
Objeto: AQUISIÇAO DE MEDICAMENTOS SOB ORDEM JUDUCUAL PACIENTE MATHEUS ROCHA.
Valor Total: **130,00**
Vigência: 03/10/2019 à 10/11/2019
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MIGUEL MOREIRA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:D3F1A2D9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 567/2019

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS FMS**
Contratado(a): R.C EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ:10.830.704/0001-45
Objeto: SERVIÇOS PARA ENCANAÇAO DA CADEIRA ODONTOLOGICA DA UNIDADE DE SAUDE 303.
Valor Total: **130,00**
Vigência: 03/10/2019 à 10/11/2019
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MIGUEL MOREIRA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:A1A5BFA6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 568/2019

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS FMS**
Contratado(a): R.C EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ:10.830.704/0001-45
Objeto: AQUISIÇAO DE PEÇAS PARA ENCANAÇAO DA CADEIRA ODONTOLOGICA DA UNIDADE DE SAUDE 303.
Valor Total: **160,00**
Vigência: 03/10/2019 à 10/11/2019
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MIGUEL MOREIRA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:222D82EF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 569/2019

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS FMS**
Contratado(a): R.C EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ:10.830.704/0001-45
Objeto: MANUTENÇAO EM APARELHOS DE AFERIR PRESSÃO SENDO INFANTIL E OUTRO ADULTO DA MARCA PREMIUM DE USO NO SAMU.
Valor Total: **60,00**
Vigência: 03/10/2019 à 10/11/2019
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MIGUEL MOREIRA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:28BF97FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 570/2019

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS**
Contratado(a): FABIANA RIBEIRO DA SILVA COMERCIO
CNPJ:03.747.926/0001-33
Objeto: AQUISIÇAO DE MEDALHAS PARA PREMIAÇAO DAS OLIMPIADAS DO ANIVERSARIO DE ARAGARÇAS
Valor Total: **400,00**
Vigência: 03/10/2019 à 10/11/2019
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MIGUEL MOREIRA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:CE9A3FCC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº128/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº128/2019

DATA: 30/09/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001495/2019 E COM ARRIMO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E POSTERIORES

ALTERAÇÕES, EM ESPECIAL NO QUE DIZ RESPEITO À **DISPENSA DE LICITAÇÃO N°412/2019.**

CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 11.291.065/0001-50
CONTRATADA: VERA LUCIA MARIA XAVIER MARQUES E CIA LTDA CNPJ Nº 08.848.410/0001-07

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE TRABALHOS DIVERSOS

VALIDADE DO CONTRATO: ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA NO PERÍODO DE SETEMBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2019

VALOR DO CONTRATO: R$ 9.711,00 (NOVE MIL SETECENTOS E ONZE REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
05.14.10.301.4034.2.152.3.3.90.39

SIGNATÁRIOS: ELIANY CÉLIA MOREIRA DE CARVALHO E VERA LUCIA MARIA XAVIER MARQUES E CIA LTDA

Publicado por:
Thais Fernanda Alves da Silva
Código Identificador:54ED4EF6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO URBANA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 37252

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 37252/2019
PROCESSO: N° 3831/2019
CONTRATADA: BRASAUTO PEÇAS PARA AUTOS LTDA - ME
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 006/2019, ARP 004/2019
OBJETO: Despesa proveniente de aquisição de óleo para o veículo Gol G IV Placa NWR – 7803 e Saveiro Placa ANZ – 5864 NWR 7943, vinculado à Secretaria de Ação Urbana, conforme Pregão Presencial nº006/2019 e Ata de Registro de Preço nº004/2019.
VALOR: R$ 272,00
AUTORIZAÇÃO: André de Sousa Chaves
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:34E70624

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
"PORTARIA Nº 610/2019 DE 03 DE OUTUBRO DE 2019."

"PORTARIA Nº 610/2019 DE 03 DE OUTUBRO de 2019."

"Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta aquisição de mercadorias e serviços, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018".

O **Prefeito da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás**, usando de suas atribuições legais;

Considerando a apuração, mediante o processo licitatório n. 1481/2019, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;

Determina:

I – Fica reconhecida a **dispensa de licitação** para contratar a empresa "TECNO AUTO", CNPJ n. 18.555.428/0001-66, para fornecer mercadorias e serviços, no valor de R$ 5.110,00 (cinco mil cento e dez reais) a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos deste município.
II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 03 (três) de outubro de 2019.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:AFEDDE39

GABINETE DO PREFEITO
"PORTARIA Nº 611/2019 DE 03 DE OUTUBRO DE 2019."

"PORTARIA Nº 611/2019 DE 03 DE OUTUBRO de 2019."

"Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta aquisição de mercadorias, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018".

O **Prefeito da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás**, usando de suas atribuições legais;

Considerando a apuração, mediante o processo licitatório n. 1122/2019, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;

Determina:

I – Fica reconhecida a **dispensa de licitação** para contratar a empresa "JOESLEY BATISTA DA SILVA", CNPJ n. 19.800.137/0001-59, para fornecer mercadorias, no valor de R$ 3.602,00 (três mil seiscentos e dois reais) a Secretaria Municipal de Turismo deste município.
II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 03 (três) de outubro de 2019.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:62C5E9ED

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 056/2019 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

DECRETO Nº 056/2019 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

"CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO A SERVIDORA DO QUADRO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que a Senhora Keila Alves Pereira, ocupante do cargo de Fiscal de Vigilância Sanitária, requereu concessão de Férias-Prêmio;
CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 59 da Lei Municipal de nº 258 de 18 de novembro de 1.991, alterada pela Lei 619 de 18 de novembro de 2016;

DECRETA

Art. 1º. - Fica concedida Férias-Prêmio de 03 (três) meses no período de 01 (um) de Outubro de 2019 à 30 (trinta) de Dezembro de 2019, para a servidora efetiva **KEILA ALVES PEREIRA**, portadora do CPF: 020.245.821-09, inscrita na matrícula nº 406, com o cargo de Fiscal de Vigilância Sanitária, lotada na Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, a 30 (trinta) dias do mês de Setembro de 2019.

GERALDO ANTONIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:E1F5ED0D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 055/2019 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

DECRETO Nº 055/2019 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

"CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO A SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que o Senhor Gilberto Dias Rosa, ocupante do cargo de Auxiliar Padaria, requereu concessão de Férias-Prêmio;
CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 59 da Lei Municipal de nº 258 de 18 de novembro de 1.991, alterada pela Lei 619 de 18 de novembro de 2016;

DECRETA

Art. 1º. - Fica concedida Férias-Prêmio de 03 (três) meses no período de 01 (um) de Outubro de 2019 à 30 (trinta) de Dezembro de 2019, para o servidor efetivo **GILBERTO DIAS ROSA**, portador do CPF: 588.284.781-87, inscrito na matrícula nº 30, com o cargo de Auxiliar de Padaria, lotado na Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, a 30 (trinta) dias do mês de Setembro de 2019.

GERALDO ANTONIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:4CBBEF13

SECRETARIA DE AGRICULTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial
(ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás – GO, designado pelo Decreto Municipal Nº 007-A/2019, torna público o **PREGÃO PRESENCIAL**, **conforme discriminados abaixo:**

PP ART	OBJETO DA LICITAÇÃO	PROC.	DATA	TIPO
035/2019	Aquisição de peças destinados a manutenção de Implementos agrícolas dos Tratores New Holland TS 6000 4X4 e Trator Massey Ferguson 290 deste Município.	**0001542/2019**	**17/10/2019 09:00 hrs**	**Menor Preço Por Item**

O Edital estará disponível no site: http://www.cachoeiradegoias.go.gov.br/ Informações: Fone/fax: **Rua Cel. Seabra Guimarães Centro – Cachoeira de Goiás - GO– Fone/fax: (64) 36761122.**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE CACHOEIRA DE GOIÁS - GO , 03 dia do mês de outubro de 2019.

CLAUDIO JÚNIOR NASCIMENTO
Pregroeiro

Publicado por:
Paulo Cipriano de Queiroz Junior
Código Identificador:9004AE3B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 606-2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO Nº 606-2019	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO 051/2019
OBJETO	PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 583-2019, parte integrante da Dispensa nº. 051/2019, celebrado entre **MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS/GO,** e a empresa **GENILSON BENICIO DA SILVA,** cujo objeto é a aquisição de peças para manutenção das maquinas, MOTO NIVELADORA FG-140, TRATOR MASSEY FERGUSON 265 e do veiculo, FORD/F350 PLACA KEG-5284 E MF 265.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De sua assinatura até 31/12/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.05.15.451.68.2.012.3.3.90.30
CONTRATANTE	**MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS/GO**
CONTRATADA	**GENILSON BENICIO DA SILVA**
CNPJ	28.437.575/0001-95
VALOR DO CONTRATO	**R$ 16.800,50** (dezesseis mil oitocentos reais e cinquenta centavos)
NÚMERO DO CONTRATO	606-2019
DATA DO CONTRATO	02/10/2019

CERTIDÃO
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93 e nos termos do art. 118, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no placar da Prefeitura Municipal em 02.10.2019.

Campos Belos/GO, aos 02 dias do mês de Outubro de 2019.

JOSE SOUZA AIRES
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:2DBCCA71

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS EDITAL N° 003/2019 2ª SESSÃO

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS EDITAL n° 003/2019 2ª Sessão

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Campos Belos torna público que fará realizar às **09h30min do dia 18 de outubro de 2019**, em sua sede, procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, sob o regime de empreitada, tipo

menor preço global, **visando recapeamento asfáltico de vias urbanas, referente ao Contrato de Repasse nº 866990/2019 – Programa Planejamento Urbano/M.Cidades,** conforme especificações contidas no Projeto Básico e Edital**.** A presente licitação será regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Edital poderá ser retirado na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na sede administrativa da Prefeitura de Campos Belos, no endereço Praça João Batista Cordeiro S/N, Centro, Cep: 73.840-000, Campos Belos – Go, informações: www.camposbelos.go.gov.br; e-mail licitacaopmcb17@gmail.com, Telefone: (0XX62) 3451-3181, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:30h.

Campos Belos/GO, 03 de outubro de 2019.

JOSÉ SOUZA AIRES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:1F3D7DC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 933/2019

PORTARIA Nº 933/2019 DE, 23 DE SETEMBRO DE 2019.

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO REMUNERADA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder licença prêmio remunerada ao servidor público municipal Sr. Erivaldo da Silva Santos, que exerce o cargo de **auxiliar de eletricista**, concursado, referente ao período aquisitivo de 01/04/2013 a 01/04/2018, sendo que os três meses serão convertido em dinheiro.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de setembro de 2019.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:969369CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 934/2019

PORTARIA Nº 934/2019 DE 23 DE SETEMRO DE 2019.

"NOMEIAR SERVIDORA PUBLICA MUNICIAPL PARA SER REPRESENTANTE LEGAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com amparo na Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica designada a servidora publica municipal Sr.ª Geisa Cordeiro da Silva, portadora da Cédula de Identidade RG.nº 3303911 2ª VIA - DGPC/GO, que exerce o cargo de Secretária Municipal de Ação Social, Cidadania, Juventude e Trabalho, para assumir o cargo de representante legal da Prefeitura Municipal de Campos Belos, junto ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH).
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de setembro de 2019.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:3C7FF683

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 935/2019

PORTARIA Nº 935/2019 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE RETORNO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Retorna o servidor público municipal Sr. Amaral Oliveira Costa, que estava de licença de interesse particular no período de 01/09/2017 a 01/09/2019, à sua função de origem a partir de 02/09/2019.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02/09/2019, revogados as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de setembro de 2019.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:0E49428B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 936/2019.

PORTARIA Nº 936/2019. DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:

Art. 1º - Concede licença para tratamento de saúde a servidora pública municipal Sr.ª Maria dos Anjos Xavier dos Santos, que exerce o cargo de **merendeira**, pelo período de 02/09/2019 a 01/10/2019.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02/09/2019, revogados as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de setembro de 2019.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:5579069F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 937/2019.

PORTARIA Nº 937/2019. DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

"PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Prorroga licença para tratamento de saúde a servidora pública municipal Sr.ª Luciana Amorim Beltrão, que exerce o cargo de **professora**, pelo período de 05/09/2019 a 03/12/2019.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 05/09/2019, revogados as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de setembro de 2019.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:FD2A8574

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 938/2019.

PORTARIA Nº 938/2019. DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

"CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Concede licença maternidade a servidora pública municipal Sr.ª Cleusa Nunes Bento, que exerce o cargo de **monitora de creche**, licença maternidade por 120 (cento e vinte) dias, no período de 23/09/2019 a 20/01/2020.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 23/09/2019, revogados as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de setembro de 2019.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:C47B7197

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 939/2019.

PORTARIA Nº 939/2019. DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

"PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Prorroga licença para tratamento de saúde a servidora pública municipal Sr.ª Rosalina Teixeira Marinho, que exerce o cargo de **auxiliar de enfermagem**, pelo período de 19/09/2019 a 16/02/2020.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 19/09/2019, revogados as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de setembro de 2019.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:10F78EE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 940/2019.

PORTARIA Nº 940/2019. DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

"PRORROGA LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:

Art. 1º - Prorroga a servidora pública municipal Sr.ª **Laionara Oliveira de Moura Marques**, licença maternidade por mais 60 (sessenta) dias, no período de 10/12/2019 a 07/02/2020.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de setembro de 2019.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:5F43F2DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 941/2019.

PORTARIA Nº 941/2019. DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Concede licença para tratamento de saúde a servidora pública municipal Sr.ª Sandra Michele Tzotzakis Munhoz, que exerce o cargo de **agente de higiene e alimentação**, pelo período de 13/09/2019 a 27/09/2019.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 13/09/2019, revogados as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de setembro de 2019.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:E4AA095D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 942/2019

Portaria nº 942/2019 Campos Belos, aos 25 dias do mês de setembro de 2019.

"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.
R E S O L V E:
Art. 1º - Determinar viagem ao servidor Amaral Oliveira Costa, inscrito no CPF de nº: 888.575.191-49, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes, Obras, Urbanização, Limpeza e Iluminação Pública, que exerce o cargo de **motorista**, quando em viagem com a finalidade de ir à cidade de Goiânia– GO para participar do treinamento operacional de escavadeira hidráulica. A viagem acontece nos dias 25 de setembro às 23h00min e retornando no dia 26 de setembro de 2019 às 21h00min.
Art. 2º - Conceder 01 (uma) diária com pernoite no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta) reais. Autorizando a tesouraria o pagamento da portaria supracitada acima o **valor total de R$ 150,00 (cento e cinquenta) reais.**
Art. 3º - A viagem acontece nos dias 25 e 26 de setembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, aos 25 dias do mês de setembro de 2019.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:00F46752

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 943/2019.

PORTARIA Nº 943/2019. DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

"PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Prorroga licença para tratamento de saúde a servidora pública municipal Sr.ª Cherly Aires França, que exerce o cargo de **professora**, pelo período de 16/09/2019 a 15/10/2019.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 16/09/2019, revogados as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de setembro de 2019.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:78A129B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 944/2019.

PORTARIA Nº 944/2019. DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

"PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:
Art. 1º - Prorroga licença para tratamento de saúde a servidora pública municipal Sr.ª Rosineide Alves Magalhães Xavier, que exerce o cargo de **técnico de enfermagem**, pelo período de 16/09/2019 a 30/09/2019.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 16/09/2019, revogados as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de setembro de 2019.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:F4DB2F1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 945/2019.

PORTARIA Nº 945/2019. DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

"PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Prorroga licença para tratamento de saúde a servidora pública municipal Sr.ª Iératil Rosa de Moura, que exerce o cargo de **auxiliar de enfermagem**, pelo período de 05/09/2019 a 14/10/2019.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 05/09/2019, revogados as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de setembro de 2019.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:8100FE5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 946/2019.

PORTARIA Nº 946/2019. DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal Sr. **Cleilson Marães Solva**, férias referente ao período aquisitivo de 17/09/2018 a 17/09/2019, sendo que a mesma terá início dia 01/10/2019 e término em 30/10/2019.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de setembro de 2019.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:CF6FBC8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 946/2019.

PORTARIA Nº 946/2019. DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal Sr. **Cleilson Marães Solva**, férias referente ao período aquisitivo de 17/09/2018 a 17/09/2019, sendo que a mesma terá início dia 01/10/2019 e término em 30/10/2019.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de setembro de 2019.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:40E7CBEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 943/2019.

PORTARIA Nº 943/2019. DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

"PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Prorroga licença para tratamento de saúde a servidora pública municipal Sr.ª Cherly Aires França, que exerce o cargo de **professora**, pelo período de 16/09/2019 a 15/10/2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 16/09/2019, revogados as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de setembro de 2019.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:86DC03F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 944/2019

PORTARIA Nº 944/2019. DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

"PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:
Art. 1º - Prorroga licença para tratamento de saúde a servidora pública municipal Sr.ª Rosineide Alves Magalhães Xavier, que exerce o cargo de **técnico de enfermagem**, pelo período de 16/09/2019 a 30/09/2019.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 16/09/2019, revogados as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de setembro de 2019.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:1824189F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 947/2019

PORTARIA Nº 947/2019. DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal Sr. **Juvenal Gomes da Costa**, férias referente ao período aquisitivo de 03/04/2018 a 03/04/2019, sendo que a mesma terá início dia 01/10/2019 e término em 30/10/2019.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de setembro de 2019.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:BD14131D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 948/2019.

PORTARIA Nº 948/2019. DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sr.ª **Valdete de Assunção Souza**, férias referente ao período aquisitivo de 01/03/2018 a 01/03/2019, sendo que a mesma terá início dia 01/10/2019 e término em 30/10/2019.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de setembro de 2019.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:401BC27F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 949/2019.

PORTARIA Nº 949/2019. DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal Sr. **Silomar Pereira da Silva**, férias referente ao período aquisitivo de 22/05/2018 a 22/05/2019, sendo que a mesma terá início dia 01/10/2019 e término em 30/10/2019.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de setembro de 2019.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:CBD4C3C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 950/2019

PORTARIA Nº 950/2019. DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sr.ª **Ludmilla Dayane Moreira de Sousa**, férias referente ao período aquisitivo de 01/09/2018 a 01/09/2019, sendo que a mesma terá início dia 01/10/2019 e término em 30/10/2019.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de setembro de 2019.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:E4DBC78E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 951/2019

PORTARIA Nº 951/2019. DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sr.ª **Maria Maraires Lourenço de Abreu**, férias referente ao período aquisitivo de 01/09/2018 a 01/09/2019, sendo que a mesma terá início dia 01/10/2019 e término em 30/10/2019.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de setembro de 2019.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:32BE0DF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 952/2019.

PORTARIA Nº 952/2019. DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sr.ª **Aldenice Oliveira Souza**, férias referente ao período aquisitivo de 03/06/2016 a 03/06/2017, sendo que a mesma terá início dia 01/10/2019 e término em 30/10/2019.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de setembro de 2019.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:31F9D6E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 953/2019.

PORTARIA Nº 953/2019. DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sr.ª **Ana Cristina Santos de Oliveira Queiroz**, férias referente ao período aquisitivo de 03/02/2018 a 03/02/2019, sendo que a mesma terá início dia 01/10/2019 e término em 30/10/2019.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de setembro de 2019.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:4379DDE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 954/2019.

PORTARIA Nº 954/2019. DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sr.ª **Neuzeli Serafim dos Santos**, férias referente ao período aquisitivo de 01/03/2018 a 01/03/2019, sendo que a mesma terá início dia 01/10/2019 e término em 30/10/2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de setembro de 2019.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:9529CC17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 955/2019

PORTARIA Nº 955/2019. DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sr.ª **Ildeni Cardoso da Silva Araújo**, férias referente ao período aquisitivo de 01/04/2017 a 01/04/2018, sendo que a mesma terá início dia 01/10/2019 e término em 30/10/2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de setembro de 2019.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:FC9E1029

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 956/2019.

PORTARIA Nº 956/2019. DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede licença para tratamento de saúde a servidora pública municipal Sr.ª Josefa Assunção Costa Madureira, que exerce o cargo de **agente administrativo**, pelo período de 16/09/2019 a 20/10/2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 16/09/2019, revogados as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de setembro de 2019.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:E5A45354

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 957/2019.

PORTARIA Nº 957/2019. DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede licença para tratamento de saúde a servidora pública municipal Sr.ª Ormezilda Oliveira da Silva Rito, que exerce o cargo de **agente comunitário de saúde**, pelo período de 20/09/2019 a 04/10/2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 20/09/2019, revogados as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de setembro de 2019.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:7C96BAB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 958/2019

PORTARIA Nº 958/2019. DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede licença para tratamento de saúde a servidora pública municipal Sr.ª Cleide Maiara Pereira da Andrade, que exerce o cargo de **professora pedagoga**, pelo período de 13/09/2019 a 11/11/2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 13/09/2019, revogados as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de setembro de 2019.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:F8A2060B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 959/2019

Portaria nº 959/2019 Campos Belos, aos 27 dias do mês de setembro de 2019.

"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar viagem ao servidor André Roberto Ramos Santos, inscrito no CPF de nº: 037.380.927-14, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes, Obras, Urbanização, Limpeza e Iluminação Pública, que exerce o cargo de **motorista**, quando em viagem com a finalidade de ir à cidade de Goiânia – GO para buscar o restante da madeira (eucalipto tratado), no almoxarifado da SANEAGO. A viagem acontece nos dias 29 de setembro às 23h00min e retornando no dia 30 de setembro de 2019 às 00h00min.

Art. 2º - Conceder 02 (duas) diárias, com pernoite no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta) reais e a outra sem pernoite no valor de 130,00 (cento e trinta) reais. Autorizando a tesouraria o pagamento da portaria supracitada acima o **valor total de R$ 280,00 (duzentos e oitenta) reais.**

Art. 3º - A viagem acontece nos dias 29 e 30 de setembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, aos 27 dias do mês de setembro de 2019.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:C2424D93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 960/2019

PORTARIA Nº 960/2019. DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

"EXONERA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Terra, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 437/90.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora pública municipal Sr.ª Joana Lima de Jesus Souza, do cargo de **Assessor Especial III**, com lotação na Secretária Municipal de Governo, Administração e Recursos Humanos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de setembro de 2019.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:415EC5E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 961/2019.

PORTARIA Nº 961/2019. DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

"EXONERA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Terra, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 437/90.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor público municipal Sr. Carlos Henrique de Sousa Lemos, do cargo de **Assessor Especial IV**, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, Administração e Recursos Humanos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de setembro de 2019.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:3FD233B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 962/2019

PORTARIA Nº 962/2019. DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

"EXONERA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Terra, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 437/90.
R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor público municipal Sr. Cassio Fernandes Gomes Silva, do cargo de **Assessor Especial IV**, com lotação na Secretária Municipal de Esporte e Lazer.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de setembro de 2019.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:39AE12D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 963/2019

Portaria nº 963/2019 Campos Belos, aos 30 dias do mês de setembro de 2019.

"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar viagem ao servidor Paulo Roberto Oliveira Fonseca, inscrito no CPF de nº: 934.782.751-72, lotado no PREVCAMPOS, que exerce o cargo de **Gestor**, quando em viagem com a finalidade de ir á Goiânia – GO, para participa do curso do Sistema Colare – RPPS, promovido pelo Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás. A viagem aconteceu no dia 26 de setembro, com saída às 04h00min e chegada dia 27 de setembro de 2019 com previsão às 18h00min.
Art. 2º - Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta) reais. Autorizando a tesouraria o pagamento da portaria supracitada acima o **valor total de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta) reais.**
Art. 3º - A viagem aconteceu nos dias 26 e 27 de setembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala do Gestor do Fundo de Previdência Social dos Servidores do Munícipio de Campos Belos - PREVCAMPOS, aos 30 dias do mês de setembro de 2019.

PAULO ROBERTO OLIVEIRA FONSECA
Gestor do PREVCAMPOS

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:082E2995

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 001 /2019

CONVÊNIO firmado entre **MUNICÍPIO DE GOIATUBA/GO** - CNPJ 01.753.722/0001-80 e **GOIATUBA ESPORTE CLUBE,** inscrito no CNPJ 02.364.479/0001-70. **DO OBJETO,** Constitui objeto do presente convênio e estabelecimento de normas quanto a aplicação dos recursos financeiros oriundos de subvenção social, concedida pelo município de Goiatuba, ao Goiatuba Esporte Clube, para despesas com contratação de atletas, alimentação, salários, aquisição de materiais, prestação de serviços e obrigações sociais, objetivando a manutenção de suas atividades básicas. **DOS RECURSOS FINANCEIROS,** Os recursos totais previstos para execução deste convênio são da ordem de R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) e correrão por conta da seguinte dotação consignada no orçamento vigente: ***02.0206.27.813.0722.2050.335043.*** **COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO,** Fica o Município encarregado de repassar os recursos financeiros previstos na cláusula anterior ao Goiatuba Esporte Clube, em parcelas mensais depositados até o dia 10 de cada mês, durante o exercício financeiro de 2019, e conforme plano de trabalho apresentado pela entidade beneficiada, que passa a fazer parte integrante do presente convênio. **DA VIGÊNCIA,** A vigência do presente convênio é de 03 (três) meses e 10 (dez) dias, com inicio em 20/09/2019 e término em 31/12/2019, podendo, se necessário, ser prorrogado ou modificado através de termo aditivo.

Goiatuba - GO, 20 de setembro de 2019.

JOSÉ ALVES VIEIRA
Prefeito Municipal

ALEXANDRE BORGES SANTANA
Presidente

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:46963917

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE GUARAITA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

DIVULGAÇÃO DE RESULTADO
Nos termos do que estabelece o Edital nº 001/2019 da Secretaria Municipal de Assistência Social, torna público o resultado de processo de seleção por credenciamento: Selecionada - Gabriella R. Rodrigues Pessoa.

Guaraíta/GO, 30 de setembro de 2019

TATIELE COELHO DOS REIS NASCIMENTO
Gestora do FMAS/Secretária Mun. de Assistência Social

FABIANA DA SILVA SOUSA
Coordenadora do CRAS

Publicado por:
Luana Soares Ramos Coelho
Código Identificador:C0229431

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2019

Processo nº 3376/2019
OBJETO: Aditivo ao Contrato nº 025/2019, visando o acréscimo contratual na ordem de 25% (vinte e cinco por cento)
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍTA - FMS
CONTRATADA: AQUILLA DIAGNÓSTICOS CLÍNICOS LTDA – ME
Valor do Aditivo: R$ 13.129,27 (treze mil, cento e vinte e nove reais e vinte e sete centavos)
Valor do Contrato Primitivo: R$ 52.517,09 (cinquenta e dois mil, quinhentos e dezessete reais e nove centavos)
Valor Global: R$ 65.646,36 (sessenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusula Décima Sexta e § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93

Guaraíta/GO, 03 de outubro de 2019.

MARCELI DE FREITAS COELHO
Secretário Municipal Executivo

Publicado por:
Luana Soares Ramos Coelho
Código Identificador:CF9B77D9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 120/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 120/2019"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Iporá, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação n° 120/2019**, constante do **Processo Administrativo nº 0010441/2019** de Inexigibilidade de Licitação para **Contrato a prestação de serviços profissionais de assessoria e consultoria em âmbito administrativo e judicial** pela empresa FELICISSIMO SENA E ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S, pessoa jurídica CNPJ: 26.812.867/0001-35, com sede na Rua 94 esquina com Avenida Assis Chateaubriand, nº 95, quadra F-17/A, lote 7/8, CEP 74.130-010, Setor Sul, Goiânia-Go. Neste ato representado pelo seu sócio, FELICISSIMO JOSÉ DE SENA, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/GO sob o nº. 2652, portador do CPF nº 026.510.411-49, cuja contratação fica autorizada, conforme revela seu os documentos constantes do processo e ressaltado pela Comissão Permanente de Licitação, os preços relativos à prestação dos serviços totalizarão de R$ 47.600,00 (quarenta e sete mil e seiscentos reais), que serão pagos em 04 (quatro) parcelas mensais e sucessivas, sendo que a primeira no mês de setembro recebera no valor de R$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais) e as 03 (três) parcelas restante no valor de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais), e cujo contrato terá início na data de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, GOIÁS, aos 19 de setembro de 2019.

NAÇOITAN ARAÚJO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:79D71BD4

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0118/2019 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: MUNICÍPIO DE IPORÁ, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa, à Rua São José n° 11, Centro, inscrita no CNPJ (MF) n° 01.157.536/0001-88, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. NACOITAN ARAÚJO LEITE, brasileiro, casado, portador da RG nº 1030623 2ª VIA DGPC-GO e CPF nº 282.447.611-72.

Contratado: ACESSO SERVIÇOS E CONSULTORIA EIRELI, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF nº 22.894.247/0001-31, com sede Rua SH 4, SN, quadra 07, lote 06, CEP 74.781-235, Santo Hilário Complemento, Goiânia-Goiás, neste ato representado pelo Sr. FRANCISCO SOUZA DE CARMAGO, RG: 3901816 DGPC/GO CPF: 000.114.761-76.

Objeto: prestação de serviços para levantamento e tombamento dos bens patrimoniais móveis e imóveis do Município de Iporá-Go.

Fundamento legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

Valor: Pelo serviço contratado a CONTRATANTE pagará a importância no valor total de R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após a apresentação da(s) Nota(s) Fiscal(is), conferida(s) e atestada(s) pelo responsável designado para o acompanhamento e recebimento do objeto e da competente liquidação da despesa.

Prazo de vigência: 25/09/2019 a 31/12/2019

Dotações: 10.03.04.122.1104.2.509-3.3.90.39. Ficha 021 – Manutenção da Secretaria de Administração

Data da assinatura: 25/09/2019

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 25 de setembro de 2019.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:825865D0

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE. Nº 120/2019

"DECLARA INEXIGÍVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA TÉCNICA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MUNICÍPIO DE IPORÁ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 25 caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a urgência, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de Contratação de prestação de serviços advocatícios para atuar na assessoria e consultoria jurídica para elaboração, confecção, desenvolvimento, acompanhamento e finalização dos atos administrativos advindos da Município de Iporá, para o exercícios de 2019.

CONSIDERANDO, que a empresa **FELICISSIMO SENA E ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S**, pessoa jurídica CNPJ: 26.812.867/0001-35, comprovou idoneidade e de notório saber jurídico, profissional devidamente habilitado, apresentando ainda competência e extrema confiança, consoante o Curriculum e documentação apresentada;

CONSIDERANDO, que o referido profissional prestou serviços especializados em vários municípios e até instituições federais, sendo público e notória que cumpriu rigorosamente os objetivos e as condições em referidos contratos.

CONSIDERANDO, que o mencionado profissional ainda presta serviços técnicos profissionais nesta área há vários municípios de nosso Estado comprovando, portanto dispor de equipe técnica especializada de acordo com a necessidade desta prefeitura.

CONSIDERANDO, também, o que dispõem à doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a inexigibilidade de licitação se configura perfeitamente no caso concreto; conforme inclusive decidiu o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, *in verbis*:

Contratação de serviços técnicos profissionais especializados. Notória especialização. Inexigibilidade de licitação. Singularidade. O Dec. Lei nº. 2.300/86 já contempla a espécie como de inexigibilidade de licitação, desde que evidenciada a natureza singular dos serviços. Têm como natureza singular esses serviços quando, por conta de suas características particulares, demandem para a respectiva execução, não apenas habitação legal e conhecimentos especializados, mas também, ciência, criatividade e engenho peculiares, qualidades pessoais insuscetíveis de submissão a julgamento objetivo e por isso mesmo INVIABILIZADORAS de qualquer COMPETIÇÃO". **(TC- SP – TC –133.537/146/89, Cons. Cláudio Ferraz de Alvarenga, de 20.11.95-fls.178). (grifos e destaques nossos)**

CONSIDERANDO que a proposta de "prestação de serviços" apresentada pela **FELICISSIMO SENA E ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S**, pessoa jurídica CNPJ: 26.812.867/0001-35, na execução do objeto a ser contratado, espelha o valor compatível com a realidade do município, dentro do princípio da economicidade pela singularidade e extensão do objeto contratual;

CONSIDERANDO, *o que prescreve os artigos 13 e 25 da Lei de Licitações, assim redigidos:*

"Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

I - estudos técnicos, planejamentos e projetos básicos ou executivos;

II - pareceres, perícias e avaliações em geral;

III - assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

IV - fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços;

V - patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;

VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

VII - restauração de obras de arte e bens de valor histórico.

VIII - (Vetado). (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)

(....)

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

CONSIDERANDO, que os grifos acima tipificam a presente situação, observado que os serviços técnicos a serem contratados compreenderão em estudos técnicos e planejamento estratégico sobre atuação jurídica e administrativa, consultoria técnica especializada, fiscalização, supervisão e gerenciamento dos serviços executados pelos servidores municipais e patrocínio de defesas administrativas e também judiciais, e visto que estes serviços configuram a possibilidade de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO;

CONSIDERANDO a Súmula nº 04/2012 do Conselho Pleno do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil que assim preleciona sobre a viabilidade de contratação de advogado pela Administração Pública via inexigibilidade de licitação, *in verbis*:

SÚMULA N. 04/2012/COP - "ADVOGADO. CONTRATAÇÃO. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Atendidos os requisitos do inciso II do art. 25 da Lei nº 8.666/93, é inexigível procedimento licitatório para contratação de serviços advocatícios pela Administração Pública, dada a singularidade da atividade, a notória especialização e a inviabilização objetiva de competição, sendo inaplicável à espécie o disposto no art. 89 (in totum) do referido diploma legal" Brasília, 17 de setembro de 2012. OPHIR CAVALCANTE JUNIOR Presidente. JARDSON SARAIVA CRUZ Relator.

CONSIDERANDO que a contratação direta de advogados por Prefeituras Municipais é pacífica no entendimento de alguns administrativistas de renome, dentre eles o nobre professor Petrônio Braz, em sua obra "Manual Prático da Administração Pública", Ed. Mizuno, 2009, págs. 262-267, *in verbis:*

"É inexigível a licitação para a contratação de advogado, seja para a defesa de causas em juízo ou fora dele, com o sem notória especialidade, seja para a prestação de assessoria ou consultoria, desde que, nessa moldura, possua efetivamente notória especialidade".

No mesmo entendimento preleciona o professor jurista Marçal Justen Filho, conforme transcrição do texto**:**

"singular é o serviço, não o número de pessoas capacitadas a executá-lo (...). A singularidade se caracteriza como uma situação anômala, incomum, impossível de ser enfrentada satisfatoriamente por todo e qualquer profissional "especializado". Envolve os casos que demandam mais do que a simples especialização, pois apresentam complexidade que impedem obtenção de solução satisfatória a partir da contratação de qualquer profissional (ainda que especializado)".

Petrônio Braz entende que:

"O executor deve ser profissional possuidor de notória especialidade em relação ao objeto da contratação, dessa especialização extrapola a singularidade especifica".

"A inviabilidade de competição, como um dos pressupostos de natureza legal, se estabelece pela impossibilidade de licitar valores heterogêneos. Não se pode buscar a prestação do melhor serviço profissional pelo menor preço ofertado. Não se trata de compra de mercadorias. Não pode o profissional capaz de ofertar o melhor serviço competir com outro, sem especialização, pelo preço a ser ofertado. Não é esse o interesse público da contratação. Trabalho intelectual não pode ser aferido em termos de menor preço". (grifo nosso)

No mesmo sentido esclarece Carlos Alberto Sobral de Souza, ilustre Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, que:

"a contratação de um advogado implica, basicamente, confiança entre outorgante e outorgado". ("A Lei de Licitações e a Contratação de Serviços Jurídicos" em JAM-Jurídica, Salvador-BA, Ano X, nº. 1, janeiro/2018, p. 1 a 4)".
Petrônio Braz sustenta que:

"A contratação de um Advogado ou Contador pela Administração Pública, em especial a Municipal, é a busca presente do interesse público, não necessariamente o menor preço, mas o resultado a ser alcançado com a contratação. O preço, todavia, deve ser razoável, definido em razão da maior ou menor complexidade do serviço".

Mauro Roberto Gomes de Mattos esclarece que:

"a notória especialização, para efeito de exonerar a Administração de previa licitação para contratação dos serviços tem como critério básico o perfil do profissional da advocacia e a intelectualidade do prestador de serviços, na forma do § 1º do art. 25, da Lei nº. 8.666/93. É humanamente impossível dimensionar-se qual é o melhor advogado do Brasil, (se é que é possível tal rótulo) em virtude da complexidade jurídica que o caso comporta, bastando o advogado possuir alto grau de especialização". (O Contrato Administrativo, 2, ed., América Jurídica, 2018:530)". (grifo nosso)

CONSIDERANDO, que os serviços a serem contratação de prestação de serviços advocatícios para atuar na assessoria e consultoria jurídica para elaboração, confecção, desenvolvimento, acompanhamento e finalização dos atos administrativos advindos do Município de Iporá.

CONSIDERANDO que tais serviços possuem características particulares e específicas, necessitando de um profissional com capacidade intelectual e técnica para executá-los;

CONSIDERANDO que o advogado FELICISSIMO JOSÉ DE SENA, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/GO sob o nº. 2652, portador do CPF nº 026.510.411-49, é possuidor de capacidade intelectual e profissional comprovada e reconhecida no Estado de Goiás, nos serviços a serem contratados;

CONSIDERANDO que a proposta de "prestação de serviços" apresentada pela empresa FELICISSIMO SENA E ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S, pessoa jurídica CNPJ: 26.812.867/0001-35, na execução do objeto a ser contratado, espelha o valor compatível com a realidade do município, dentro do princípio da economicidade pela singularidade e extensão do objeto contratual;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarado a inexigibilidade de licitação para contratação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria técnica, ao Município de *Iporá* - GO, para o exercício de 2019.

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à empresa FELICISSIMO SENA E ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S, pessoa jurídica CNPJ: 26.812.867/0001-35, com sede na Rua 94 esquina com Avenida Assis Chateaubriand, nº 95, quadra F-17/A, lote 7/8, CEP 74.130-010, Setor Sul, Goiânia-Go. Neste ato representado pelo seu sócio, FELICISSIMO JOSÉ DE SENA, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/GO sob o nº. 2652, portador do CPF nº 026.510.411-49, para a **Contrato a prestação de serviços profissionais de assessoria e consultoria em âmbito administrativo e judicial**, no período de setembro de 2019 até 31 de dezembro de 2019, devendo tais serviços serem realizados na sede do Município e escritório do contratado, ficando a Administração responsável em conceder a contratante todo material, informações e suporte necessários para a prestação eficiente dos serviços, não perdendo de vista às normas exaradas pela Lei nº. 8.666/93, com suas posteriores alterações, mormente o art. 25, caput, conforme proposta de preços, outrora apresentada, no valor global de R$ R$ 47.600,00 (quarenta e sete mil e seiscentos reais), que serão pagos em 04 (quatro) parcelas mensais e sucessivas, sendo que a primeira no mês de setembro recebera no valor de R$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais) e as 03 (três) parcelas restante no valor de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais), a serem pagos mediante apresentação de Nota Fiscal, até o último dia de cada mês.

Art. 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de *Iporá* - GO, aos 19 de setembro de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

NACOITAN ARAÚJO LEITE
Prefeito Municipal de Iporá

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:008C7163

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0116/2019 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 120/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE IPORÁ, Poder Executivo Municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.157.536/0001-88, com sede à Av. São José, nº 11, Vila Umuarama, IPORÁ - GO, CEP: 76.200-000; neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. NACOITAN ARAÚJO LEITE, brasileiro, casado, portador da RG nº 1030623 2ª VIA DGPC-GO e CPF nº 282.447.611-72.

Contratado: FELICISSIMO SENA E ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S, pessoa jurídica CNPJ: 26.812.867/0001-35, com sede na Rua 94 esquina com Avenida Assis Chateaubriand, nº 95, quadra F-17/A, lote 7/8, CEP 74.130-010, Setor Sul, Goiânia-Go. Neste ato representado pelo seu sócio, FELICISSIMO JOSÉ DE SENA, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/GO sob o nº. 2652, portador do CPF nº 026.510.411-49.

Objeto: Contrato a prestação de serviços profissionais de assessoria e consultoria em âmbito administrativo e judicial.

Valor: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pelos serviços efetivamente prestados o valor total de R$ 47.600,00 (quarenta e sete mil e seiscentos reais), que serão pagos em 04 (quatro) parcelas mensais e sucessivas, sendo que a primeira no mês de setembro recebera no valor de R$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais) e as 03 (três) parcelas restante no valor de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais), pagamentos deverão ser efetuados até o décimo dia do mês subsequente ao vencido, mediante apresentação de Nota Fiscal, que será devidamente atestada pelo setor competente.

Dotação: 10.03.04.122.1104.2.509.3.3.30.39 Ficha 21 – Manutenção Secretaria Administração e Planejamento.

Prazo de vigência: 19/09/2019 até 31/12/2019

Data da assinatura: 19/09/2019

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá, aos 19 de setembro de 2019.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:85749030

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MAMBAI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO N.º 028/2019

CONTRATANTE: Município de Mambaí CONTRATADO: Antônio Sena da Silva e CIA LTDA EPP; Dispensa de Licitação: 005/2019; OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para Secretaria de Educação e Cultura do Município de Mambaí – Goiás; Vigência: 19/03/2019 a 19/09/2020; Valor total do contrato: R$ 17.101,00 (Dezessete mil e cento e um reais); Data de assinatura: 19/03/2019; Assinam: Prefeito Municipal Joaquim Barbosa Filho e Antônio Sena da Silva e CIA LTDA EPP; Amparo Legal: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993.

Mambaí- Goiás, 03 de Outubro de 2019.

SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:03E7CD9C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2019

REPUBLICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2019
O Fundo Municipal de Saúde de Montes Claros de Goiás, CNPJ nº. 07.816.633/0001-11, com sede na Av. Santos Dumont nº 511, Setor Água Branca - Montes Claros de Goiás, faz saber aos interessados que no dia **17 de outubro de 2019, às 14:00**, realizará Pregão Presencial para registro de preços - menor preço por item, para aquisição de medicamento em atendimento a ordem judicial nº 52316664720198090166, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, 10.520/02 e do Edital. Maiores informações através do telefone (062) 3370-1315 das 07:00 h às 11:00h e das 13:00h às 17:00. E no site www.montesclarosdegoias.go.gov.br.

Montes Claros de Goiás, 03 de outubro de 2019.

JULIANA D. B. MACHADO
Pregoeira

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:CBAAB91D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

O **Município de Montividiu, Estado de Goiás,** situado na Avenida Heide Outa, Quadra 13, Lote 01, setor Vera Cruz, Cidade Montividiu/GO, CEP 75.915-000, através do pregoeiro, **TORNA PÚBLICO** o **CONTRATO N.º 181/2019 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2019**, do tipo Menor Preço por Item, para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SECRETARIA DE SAÚDE DE MONTIVIU**. Demais informações pelo telefone (64) 3629-1530, tudo na forma das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, e modificações posteriores.

PAULO CESAR PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Suellen Caroline Araujo de Melo
Código Identificador:13C47065

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

O **Município de Montividiu, Estado de Goiás,** situado na Avenida Heide Outa, Quadra 13, Lote 01, setor Vera Cruz, Cidade Montividiu/GO, CEP 75.915-000, através do pregoeiro, **TORNA PÚBLICO** o **CONTRATO N.º 180/2019 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2019**, do tipo Menor Preço por Item, para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SECRETARIA DE SAÚDE DE MONTIVIU**. Demais informações pelo telefone (64) 3629-1530, tudo na forma das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, e modificações posteriores.

PAULO CESAR PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Suellen Caroline Araujo de Melo
Código Identificador:8375AEF2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

O **Município de Montividiu, Estado de Goiás,** situado na Avenida Heide Outa, Quadra 13, Lote 01, setor Vera Cruz, Cidade Montividiu/GO, CEP 75.915-000, através do pregoeiro, **TORNA PÚBLICO** o **CONTRATO N.º 179/2019 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2019**, do tipo Menor Preço por Item, para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SECRETARIA DE SAÚDE DE MONTIVIU**. Demais informações pelo telefone (64) 3629-1530, tudo na forma das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, e modificações posteriores.

PAULO CESAR PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Suellen Caroline Araujo de Melo
Código Identificador:7294694E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

O **Município de Montividiu, Estado de Goiás,** situado na Avenida Heide Outa, Quadra 13, Lote 01, setor Vera Cruz, Cidade Montividiu/GO, CEP 75.915-000, através do pregoeiro, **TORNA PÚBLICO** o **CONTRATO N.º 178/2019 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2019**, do tipo Menor Preço por Item, para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SECRETARIA DE SAÚDE DE MONTIVIU**. Demais informações pelo telefone (64) 3629-1530, tudo na forma das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, e modificações posteriores.

PAULO CESAR PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Suellen Caroline Araujo de Melo
Código Identificador:5D598BF2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

O **Município de Montividiu, Estado de Goiás,** situado na Avenida Heide Outa, Quadra 13, Lote 01, setor Vera Cruz, Cidade Montividiu/GO, CEP 75.915-000, através do pregoeiro, **TORNA PÚBLICO** o **CONTRATO N.º 182/2019 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2019**, do tipo Menor Preço por Item, para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SECRETARIA DE SAÚDE DE MONTIVIU**. Demais informações pelo telefone (64) 3629-1530, tudo na forma das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, e modificações posteriores.

PAULO CESAR PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Suellen Caroline Araujo de Melo
Código Identificador:94DA3DAA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 11646/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação,

cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Anderson Assis do Carmo, no valor de R$346,20(trezentos e quarenta e seis reais e vinte centavos), Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 03 de outubro de 2019.

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Laiz Cristina Nogueira
Código Identificador:EC599958

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 11644/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Teofila Maria dos Santos, no valor de R$457,88(quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e oito centavos), Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 03 de outubro de 2019.

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Laiz Cristina Nogueira
Código Identificador:6DD4F462

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 11621/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Fernando Pires da Silva, no valor de R$193,80(cento e noventa e três reais e oitenta centavos), Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 03 de outubro de 2019.

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Laiz Cristina Nogueira
Código Identificador:401FF1FB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 11255/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Matheus Rodrigues Nogueira, no valor de R$396,00(trezentos e noventa e seis reais), Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 03 de outubro de 2019.

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Laiz Cristina Nogueira
Código Identificador:2D96B0DE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 11256/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Jose Batista de Sousa, no valor de R$459,50(quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 03 de outubro de 2019.

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Laiz Cristina Nogueira
Código Identificador:2CEE40C8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 11258/2019 O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Lucirene Pereira, no valor de R$85,00(oitenta e cinco reais), Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 03 de outubro de 2019.

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Laiz Cristina Nogueira
Código Identificador:F035519C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 11249/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Joao Batista da Costa, no valor de R$509,00(quinhentos e nove reais), Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 03 de outubro de 2019.

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Laiz Cristina Nogueira
Código Identificador:FBC090F7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 11244/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Edson Jose dos Santos, no valor de R$601,80(seiscentos e um reais e oitenta centavos), Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 03 de outubro de 2019.

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Laiz Cristina Nogueira
Código Identificador:89BB7483

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 11529/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Ieda Maria de Oliveira, no valor de R$1,017,80(hum mil e dezessete reais e oitenta centavos), Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 03 de outubro de 2019.

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Laiz Cristina Nogueira
Código Identificador:5B1D5008

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 11390/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Vicente Francisco da Silva, no valor de R$618,10(seiscentos e dezoito reais e dez centavos), Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 03 de outubro de 2019.

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Laiz Cristina Nogueira
Código Identificador:9C30CCD1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 11951/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Divina de Jesus Cintra, no valor de R$325,54(trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 03 de outubro de 2019.

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Laiz Cristina Nogueira
Código Identificador:67FB2545

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 11947/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Maria Nogueira de Rezende, no valor de R$319,50(trezentos e dezenove reais e cinquenta centavos), Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 03 de outubro de 2019.

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Laiz Cristina Nogueira
Código Identificador:ABF69E36

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 12050/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Leonardo da Silva Oliveira Cintra, no valor de R$711,88(setecentos e onze reais e oitenta e oito centavos), Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 03 de outubro de 2019.

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Laiz Cristina Nogueira
Código Identificador:EA289316

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 12046/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Antonio Maria de Souza, no valor de R$386,85(trezentos e oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 03 de outubro de 2019.

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Laiz Cristina Nogueira
Código Identificador:433B329E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 11508/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Luiz Roberto da Silva, no valor de R$588,20(quinhentos e oitenta e oito reais e vinte centavos), Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 03 de outubro de 2019.

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Laiz Cristina Nogueira
Código Identificador:0A41C3D8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 11451/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Vitor Wesley Ananias de Oliveira, no valor de R$197,40(cento e noventa e sete reais e quarenta centavos), Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 03 de outubro de 2019.

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Laiz Cristina Nogueira
Código Identificador:5051863C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 11389/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Divina Dantas Rocha, no valor de R$87,80(oitenta e sete reais e oitenta centavos), Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 03 de outubro de 2019.

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Laiz Cristina Nogueira
Código Identificador:98158773

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 11217/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Deli de Souza Berlanda, no valor de R$239,00(duzentos e trinta e nove reais), Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 03 de outubro de 2019.

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Laiz Cristina Nogueira
Código Identificador:4C704B3E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 11928/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Ana Luiza Gomes de Oliveira, no valor de R$162,40(cento e sessenta e dois reais e quarenta centavos), Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 03 de outubro de 2019.

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Laiz Cristina Nogueira
Código Identificador:10E4BAA6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 11946/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Maria de Fatima dos Santos Godoi, no valor de R$480,62(quatrocentos e oitenta reais e sessenta e dois centavos), Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 03 de outubro de 2019.

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Laiz Cristina Nogueira
Código Identificador:D7408E5C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

FMS
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO FMS Nº. 056/2017

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO **Nº 56/2017**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **00250/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 137/2017 – 2ª VEZ.** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS. CONTRATADO**: COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR E OUTROS DO VALE DO RIO DOS BOIS LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE ADITIVO A INCLUSÃO DO PERCENTUAL NA CLÁUSULA PRIMEIRA DO 5° TERMO ADITIVO, REFERENTE AO ACRÉSCIMO AO CONTRATO N. 056/2017, FIRMADO AOS 16 (DEZESSEIS) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2017, PARA QUE **ONDE ESTÁ ESCRITO: "**BEM COMO REALIZAR O REAJUSTE NO VALOR DA QUILOMETRAGEM, DE R$ 1,91 PARA R$ 2,17," **LEIA-SE: "**BEM COMO REALIZAR O REALINHAMENTO NO VALOR DA QUILOMETRAGEM, EM UM PERCENTUAL DE 13,612565445%, DE R$ 1,91 PARA R$ 2,17,". AINDA, A INCLUSÃO DA MESMA PORCENTAGEM NA CLÁUSULA SEXTA DO INSTRUMENTO ORIGINAL, QUE CUIDA "DO VALOR DO CONTRATO", QUE PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **"CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 442.780,80 (QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS MIL SETECENTOS E OITENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS)**, SENDO **R$ 141.187.20 (CENTO E QUARENTA E UM MIL CENTO E OITENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS)** REFERENTE AO CONTRATO ORIGINÁRIO, **R$ 141.187,20 (CENTO E QUARENTA E UM MIL CENTO E OITENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS)** PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES REFERENTE AO 2º TERMO ADITIVO E **R$ 160.406,40 (CENTO E SESSENTA MIL QUATROCENTOS E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS),** TAMBÉM PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE), CONSIDERANDO O REAJUSTE DE QUILOMETRAGEM NO PERCENTUAL DE 13,612565445%, ADVINDOS DO 5º TERMO ADITIVO." **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS – CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR - SECRETÁRIO E **COOPERATIVA DE**

TRANSPORTE ESCOLAR E OUTROS DO VALE DO RIO DOS BOIS LTDA.

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:AEEC6D6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2019

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia **17/10/2019, às 09:00hs**, na sala de licitações desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço POR LOTE, Contratação de Pessoa Jurídica especializada em segurança para fornecimento de equipamentos, materiais e ainda realizar o Monitoramento 24 horas das Unidades de Saúde. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone (fax): 64-3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h ou através do site: www.palmeirasdegoias.go.gov.br.

Palmeiras de Goiás, 04 de outubro de 2019.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:6F5D12D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 200/2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 200/2019**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 537/2019** E **CONVITE N. 05/2019;** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: LUCAS ELIAS DA SILVA 01509386165 - ME.; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM PINTURA PREDIAL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DAS INSTALAÇÕES DA COMPANHIA INDEPENDENTE DE BOMBEIRO MILITAR – CIBM – PALMEIRAS DE GOIÁS; CLÁUSULA SEGUNDA – DAS FONTES DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 22.10.04.122.1001.2.101.3.3.90.39. CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO;** O/ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2019,** COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS; E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES E ASSINATURA DO RESPECTIVO TERMO ADITIVO, REAJUSTADO CONFORME A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 10.500,00 (DEZ MIL E QUINHENTOS REAIS). SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES E **LUCAS ELIAS DA SILVA 01509386165 - ME.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:999449C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 71/2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 71/2019**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.413/2019, PARECER JURÍDICO N. 344/2019 E DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 044/2019.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: CHAVEIRO E CARIMBOS SOUSA LTDA – ME; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE A ALTERAÇÃO DOS DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA CONTRATADA LANÇADOS NA CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO N. 71/2019, FIRMADO AOS 06 (SEIS) DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2019, NA QUAL SERÃO REALIZADOS OS DEPÓSITOS REFERENTES AOS SERVIÇOS EFETIVAMENTE EXECUTADOS, CONFORME C.I. ADM N. 1152/2019 E NOVO COMPROVANTE DE DADOS BANCÁRIOS FORNECIDOS PELA CONTRATADA. DESTARTE O CAPUT DA CLÁUSULA SEXTA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO QUE CUIDA "DOS PAGAMENTOS E SUSTAÇÃO", PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **"CLÁUSULA SEXTA – DOS PAGAMENTOS E SUSTAÇÃO;** OS PAGAMENTOS SERÃO EFETUADOS/REALIZADOS ATRAVÉS/MEDIANTE DEPÓSITO/CRÉDITO BANCÁRIO EM/NA **CONTA N. 19.309-7, AGÊNCIA 0515-0, DO BANCO DO BRASIL**, DE TITULARIDADE DA CONTRATADA, OBEDECENDO AO SEGUINTE: **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES E **CHAVEIRO E CARIMBOS SOUSA LTDA – ME.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:67A2CB31

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO 280-2019 - FORNECIMENTO

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 280/PMP/2019
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 280/PMP/2019, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS CNPJ: 01.178.573/0001-72, CONTRATADO: PERFINASA PERFILADOS E FERROS NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA CNPJ nº 02.270.981/0001-12. Objeto: Aquisição de Materiais de Construção para construção da garagem do Hospital Municipal com recursos da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás. VIGÊNCIA: 01/10/2019 e findando-se em 31/12/2019. Valor: R$ 10.029,15 (Dez mil, Vinte e nove reais e quinze centavos) na seguinte dotação orçamentária:. 05.01.10.301.1007.2.049.3.3.9030.24.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:B0118871

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
DECRETO N°0128/2019, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

DECRETO N°0128/2019, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. l° - Fica nomeado o Sr. **UELDES VILELA DOS SANTOS** para ocupar em comissão, o cargo de *Encarregado de Limpeza Pública*, com os vencimentos atribuídos ao mesmo.

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 20 (vinte) dias do mês de setembro de 2019.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro de 2019.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:773C3B26

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
AVISO DE RESULTADO RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 024/2019

AVISO DE RESULTADO

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 024/2019

O Município de PEROLANDIA, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizou no dia 25 de setembro de 2019 às 13:30, na sala de sala de reunioes, o pregão presencial n° 024 que tem por objeto: Aquisição de 01 (um) Caminhão, novo, 0 km, equipado com Coletor Compactador de Lixo, novo, com capacidade mínima de 12m³, para a composição da Frota Municipal., tendo como vencedora a Empresa:

TECAR CAMINHOES E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.058.744/0001-92 estabelecida na Rodovia BR-153 - KM 1292 nº 0 Bairro ZONA RURAL PEROLANDIA, vencedora dos itens abaixo relacionados:1.0.

TOTAL DO FORNECEDOR .....R$ 326.000,00

TOTAL DO CERTAME .....R$ 326.000,00

Importa-se o presente Pregão na importância total de **R$ 326.000,00** (trezentos e vinte e seis mil reais).

PUBLIQUE-SE.

PEROLANDIA, 25 DE SETEMBRO DE 2019.

PATRÍCIA FREESE ASSIS
Pregoeira

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:40754FFB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
EXTRATO DO CONTRATO 068/2019

EXTRATO DO CONTRATO 068/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3938/2019

Contratada: TECAR CAMINHÕES E SERVIÇOS LTDA

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de 01 (um) Caminhão Coletor de Lixo equipado com Caçamba de 12 m³, **para a composição da Frota Municipal, através do Convênio nº 882014/2018; Processo nº 59800.001519/2018-70, que entre si celebram o Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste e o Município de Perolândia/GO.**

Assinatura: 01/10/2019

Vigência: 04 meses

Valor Global: R$ 326.000,00 (Trezentos e Vinte e Seis Mil Reais).

Dotação Orçamentária: **15.452.0026.2.024.4.4.90.52.00 - Manutenção da Limpeza Pública – Equipamentos e Materiais permanentes.**

Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Data da assinatura: 01/10/2019

Perolândia, Estado de Goiás, aos 01 de Outubro de 2019.

LEONARDO ALEXANDRE BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:7BDD753D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
DECRETO Nº136/2019 DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.

DECRETO Nº136/2019 DE 03 de outubro de 2019.

"DECRETA FERIADO MUNICIPAL"

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 275/2011, DE 16 DE JUNHO DE 2011.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado FERIADO MUNICIPAL, no dia 07 de OUTUBRO de 2019, em decorrência do aniversário de emancipação Político-Administrativa do Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Perolândia Go, aos 03 dias do mês de outubro de 2019.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:8AE2BFD2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
DECRETO N° 135/2019 DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.

DECRETO N° 135/2019 DE 03 de outubro de 2019.

"Dispõe sobre o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social (FMHIS)"

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 240/2009 de 10 de julho de 2009.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho-Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social, nas representações abaixo:

I – Representantes da Secretaria Municipal do Urbanismo:

Efetivo: Roben Geraldo Ferreira.
Suplente: Ivan Lopes da Costa Lima.

II – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Efetivo: Rosane de Fátima Heger.
Suplente: Elivânia Silva de Jesus Ferreira.

III – Representantes da Secretaria Municipal da Receita e Execução Financeira:

Efetivo: José Alberico Nogueira Júnior.
Suplente: Alessandra Santos Queiróz.

IV – Representante da Sociedade Civil (comunidade Religiosa):

Efetivo: Lasára Marta Rodrigues de Resende.
Suplente: Marli Salete Rossoni.

Sendo que:
Presidente: Roben Geraldo Ferreira
Secretário Executivo: Rosane de Fátima Heger
Artigo 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, aos 03(três) dias do mês de outubro de 2019.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:46D21D7A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
DECRETO N° 0131/2019, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

DECRETO N° 0131/2019, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

"Exonera servidora ocupante do cargo em comissão e dá outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. l° - EXONERAR, a partir desta data, o servidor GUSTAVO SOARES FERREIRA, matrícula nº 8447 do cargo, em comissão, de Chefe de Departamento de Obras Públicas.

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2019.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:F3639D5F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.003A
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo nº 4793/2019; Pregão Presencial nº 003/2019; Ata de Registro de Preços Nº 003/2019A; **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ 07.892.711/0001-67; **Contratadas**: LUCAS FERNANDES FERREIRA - MEI CNPJ Nº 23.323.053/0001-49, VALOR: R$ 9.595,00 (Nove Mil Quinhentos e noventa e Cinco Reais). MCM TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELE – ME CNPJ 23.323.053/0001-49, VALOR: R$ 13.083,08 (Treze Mil Oitenta e Três Reais e Oito centavos). CLAILSON SILVA CNPJ 26.878.460/0001-00, VALOR: R$ 243.245,00 (Duzentos e Quarenta e Três Mil Duzentos e Quarenta e Cinco Reais). CROMA SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA – ME, CNPJ 23.814.639/0001-06, VALOR: R$ 61.500,00 (Sessenta e Um Mil e Quinhentos Reais). DI MAGAZINE EIRELE-ME, CNPJ: 33.320.334/0001-06 VALOR: R$ 182.276,17 (Cento e Oitenta e Dois Mil Duzentos e Setenta e Seis Reais e Dezessete Centavos). Objeto: Registro de preços para aquisição futura, eventual e parcelada de materiais de informática em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de saúde e Órgãos. Vigência; 19/02/2019 a 19/02/2020: Signatários: **EDGAR HENRIQUE DOS SANTOS** – GESTOR MUNICIPAL, **LUCAS FERNANDES FERREIRA - MEI, MCM TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELE-ME, CLAILSON SILVA MATOS, CROMA SOLUÇÕES TECNOLÓGICASLTDA - ME**, Data de Assinatura: 19/02/2019.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:52EEDE31

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE CONTRATO N.672 PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2019

EXTRATO DE CONTRATO
Processo nº 30303/2019; Pregão Presencial nº 045/2019; Contrato Nº 672/2019; **Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE POSSE - GO** CNPJ 01.743.335/0001-62; **Contratada**: **JOMAR FERREIRA ROBERTO ALVES, CNPJ:** 33.468.486/0001-46: Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reforma, recuperação de mobiliário escolar dos centros de educação infantil e unidades escolares municipais; 02/10/2019 a 02/10/2020 Valor de **R$ 54.303,89** (*cinquenta e quatro mil e trezentos e três reais e oitenta e nove centavos*): **WILTON BARBOSA DE ANDRADE –** PREFEITO MUNICIPAL**, JOMAR FERREIRA ROBERTO ALVES.**

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:D37EE3F5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 087/2019 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Trindade, Goiás através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto n° 842/2019 de 22 de julho de 2019, torna público a data de abertura do **PREGÃO PRESENCIAL N° 087/2019 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**, através do processo n° 2019037842, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRINDADE - GO**, de acordo com as descrições e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a realizar-se no dia **17 de outubro de 2019**, **às 09h00min**. O Edital poderá ser retirado no site: www.trindade.go.gov.br e/ou no Departamento de Licitação e Contratos situado no Centro Administrativo Municipal de Trindade - Avenida Raimundo de Aquino nº 420, Quadra 02, Lotes 03, 04 e 05, Jardim Salvador, CEP 75.388-412, em Trindade/GO em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (62) 3506-7032 ou pelo e-mail: cpl@trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 03 de outubro de 2019.

ANDRÉ FELIPE FERREIRA FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:DC7B776B

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.028/19

DECRETO Nº 1.028/19 DE, 03 DE OUTUBRO DE 2019.

"Retifica a redação de dispositivos do Decreto nº 2.023/17, que especifica e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica retificado o inciso X do artigo 5º do Decreto nº 2.023/17, de 01 de setembro de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º (...)

X – garantir que a adesão de órgãos não participantes não ultrapasse 50% do quantitativo registrado na Ata, tampouco que excedam ao dobro do total registrado para o órgão gerenciador e respectivos participantes".

Art. 2º - Ficam retificados os parágrafos 3º e 4º do artigo 12 do Decreto nº 2.023/17, de 01 de setembro de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 12 (...)
§3º – A liberação de adesão às atas de registro de preço para órgãos e entidades não participantes, integrantes da administração do Município, não poderá exceder, na sua totalidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos originalmente registrados na Ata de Registro de Preços.
§4º – A liberação de adesão às atas de registro de preço resultantes de licitações promovidas pelo Município a outros entes federados, não poderá exceder, na sua totalidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos originalmente registrados na Ata de Registro de Preços".
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO, aos 03 (três) dias do mês de outubro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:80D4F149

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 008/19 - PAD

PORTARIA Nº 008/19 - PAD DE, 03 DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de fatos que menciona e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 25, 245, inciso LVIII e LIV da Lei nº 465 de 27 de abril de 1990, por este ato,
RESOLVE
Art. 1º - Instaurar o competente Processo Administrativo Disciplinar objetivando a apuração de responsabilidade por suposta transgressão disciplinar, de **VIVIAN TORRANO ALVES DE CARVALHO**, matrícula nº 72487403, no cargo efetivo de Auxiliar Administrativo.
Art. 2º - A Comissão é composta pelos servidores **THIAGO ANANIAS DA SILVA**, Auxiliar Administrativo, matrícula 52332101, **WILDSON PEREIRA DE OLIVEIRA**, Economista, matricula 56374911 e **FERNANDO CRISTINO DE QUEIROZ**, Economista, matrícula 19615011, nomeados pela Portaria nº 330, de 05 de junho de 2019, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo terceiro, compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar no prazo de 60 dias, suposta transgressão disciplinar constante do processo epigrafado.
Art. 3º - A Comissão deverá elaborar relatório conclusivo do processo avaliado.
Art.4º - A Comissão Processante realizará os atos relativos ao processo administrativo disciplinar em questão no Centro Administrativo desta municipalidade, localizado na Avenida Raimundo de Aquino nº 420, Vila João Brás – Trindade/GO – CEP 75.388-412.
Art.5º - A Portaria 330/2019 designa para atuar como defensor dativo em caso revelia o servidor efetivo **FREDERICO MARTINS DE QUEIROZ**, matrícula-29282601.
Art.6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLAENJAMENTO DE TRINDADE, aos 03 (três) dias do mês de outubro de 2019.

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:18B37126

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 009/19 - PAD

PORTARIA Nº 009/19 - PAD DE, 03 DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de fatos que menciona e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 25, 245, inciso LVIII e LIV da Lei nº 465 de 27 de abril de 1990, por este ato,
RESOLVE
Art. 1º - Instaurar o competente Processo Administrativo Disciplinar objetivando a apuração de responsabilidade por suposta transgressão disciplinar, de **GRAZIELLA DIAS PINHEIRO MACHADO**, matrícula nº 44291703, no cargo efetivo de Enfermeira da Atenção Básica.
Art. 2º - A Comissão é composta pelos servidores **THIAGO ANANIAS DA SILVA**, Auxiliar Administrativo, matrícula 52332101, **WILDSON PEREIRA DE OLIVEIRA**, Economista, matricula 56374911 e **FERNANDO CRISTINO DE QUEIROZ**, Economista, matrícula 19615011, nomeados pela Portaria nº 330, de 05 de junho de 2019, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo terceiro, compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar no prazo de 60 dias, suposta transgressão disciplinar constante do processo epigrafado.
Art. 3º - A Comissão deverá elaborar relatório conclusivo do processo avaliado.
Art.4º - A Comissão Processante realizará os atos relativos ao processo administrativo disciplinar em questão no Centro Administrativo desta municipalidade, localizado na Avenida Raimundo de Aquino nº 420, Vila João Brás – Trindade/GO – CEP 75.388-412.
Art.5º - A Portaria 330/2019 designa para atuar como defensor dativo em caso revelia o servidor efetivo **FREDERICO MARTINS DE QUEIROZ**, matrícula-29282601.
Art.6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLAENJAMENTO DE TRINDADE, aos 03 (três) dias do mês de outubro de 2019.

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:E1A67461

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO GAMELEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA DE GOIÁS - GO
EDITAL DE LEILÃO Nº 02/2019

A Prefeitura Municipal de ***GAMELEIRA DE GOIÁS***, de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, Decreto Lei 21.981 de 19 de outubro de 1.932, torna público a todos os interessados que serão alienados através de Leilão Público no dia **22 de outubro de 2019, às 10:00 horas,** na Sede da prefeitura, veículos, máquinas e sucatas inservíveis a municipalidade. O edital completo poderá ser retirado junto a Prefeitura, site ou através do site:www.leiloesbrasil.com.br. Maiores informações (62) 3250 1500 – 99679 7098

Gameleira de Goiás, 03 de outubro de 2.019.

WILSON TAVARES DE SOUSA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suiang Claudio da Silva
Código Identificador:CB8C52C9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 24/2019

PROCESSO Nº 3938/2019 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019, AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO, NOVO, 0 KM, EQUIPADO COM COLETOR COMPACTADOR DE LIXO, NOVO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12M³, PARA A COMPOSIÇÃO DA FROTA MUNICIPAL.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pelo Pregoeiro, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade **de Pregão Presencial nº 024/2019**, objetivando, a Aquisição de 01 (um) Caminhão, novo, 0 km, equipado com Coletor Compactador de Lixo, novo, com capacidade mínima de 12m³, para a composição da Frota Municipal, para o cumprimento das atribuições da PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, apresentando-se como propostas mais vantajosa(s) a(s) da(s) Empresa(s):

TECAR CAMINHOES E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.058.744/0001-92 estabelecida na Rodovia BR-153 - KM 1292 nº 0 Bairro ZONA RURAL PEROLANDIA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	aquisição de 01 (um) Caminhão Coletor de Lixo equipado com Caçamba de 12 m³	aquisição de 01 (um) Caminhão Coletor de Lixo equipado com Caçamba de 12 m³	IVECO	1	UND	R$ 326.000,00	R$ 326.000,00
TOTAL DO FORNECEDOR						**R$ 326.000,00**	
TOTAL DO CERTAME						**R$ 326.000,00**	

Importa-se o presente Pregão na importância total de **R$ 326.000,00** (Trezentos e Vinte e Seis Mil Reais), estando em tudo conforme discriminação detalhada da Ata de Sessão de Julgamento, para que produza os efeitos legais nos termos do art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 30 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

PUBLIQUE-SE

PEROLANDIA, 27 DE SETEMBRO DE 2019.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:9980CD68

